



**OFICIO N°:** 032/20  
**ASSUNTO:** Manifestação  
**REFERÊNCIA:** Ofício  
 n°. MPMG – 0393.17  
 Continuada n°. MPMG  
**SERVIÇO:** Gabinete  
**DATA:** 26/06/2020.

**Excelentíssimo (a) S**

A Câmara Municipal assinado, aqui Manoel  
 2019/2020, com os  
 solicitação do Ilustre  
 encaminhados, manifestando

1 – Inicialmente, cabe  
 através dos seus representantes  
 Ministério Público, que  
 e dos interesses da sociedade

2 – Recebemos os ofícios  
 informar interesse em  
 pagamento de diárias  
 apuração, visando acompanhamento e fiscalização dos integrantes dessa Casa Legislativa  
 acerca de pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo de São João das Missões  
 – MG;

3 – Inicialmente, cumpre mencionar, que os referidos ofícios foram apresentados, e  
 realizados a leitura integral de ambos, para todos os presentes em Sessão Ordinária desta  
 Casa Legislativa;

4 – Quanto ao Ofício de n°. 122/2020, os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário,  
 Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, estão cientes e, estarão, como sempre  
 estiveram desempenhando o seu papel fiscalizador da Lei, e que tem como função  
 primordial **representar os interesses da população perante o poder público;**

5 – Quanto ao Ofício de n°. 120/2020, que trata da possível atualização de Norma desta  
 Casa Legislativa, cabe esclarecer o seguinte: No ano de 2006, foi aprovada e promulgada  
 em 29/12/06 a Resolução de n°. 04, que “Dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO DA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES”, sendo que, na época,  
 acompanhamento das alterações e atualizações do Regimento Interno, teve papel  
 importante do representante do Ministério Público da Comarca de Manga – MG, bem  
 como o respeito das normas do TCE-MG, com orientação de que não há exigência quanto

**Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.**

**Fone/Fax: (38) 3613-8248**

**E-mail: [camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)**

OD 08388437 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

AR	AVISO DE RECEBIMENTO	AVIS CN07	09 JUL 2020	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
----	----------------------	-----------	-------------	---------------------------------------

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
 Câmara Municipal de São João das Missões - MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
 Praça Vicente de Paula n° 300

CIDADE / LOCALITE  
 São João das Missões

UF  
 MG

BRASIL

39475000

RETORNO PARA DEVOLUÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

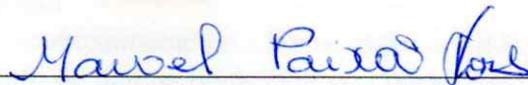
ao tipo em que se formalize o ato fixador, são aceitáveis todos os tipos (aplicáveis à espécie) previstos na Lei Orgânica Municipal ou no **Regimento Interno da Câmara Municipal**, tais como: Lei Ordinária, Resolução, Decreto Legislativo;

6 – Que o Presidente dessa Casa Legislativa possui interesse em sempre atualizar a legislação e cumprir as determinações legais; no entanto, a decisão de alterar a legislação não cabe apenas ao Presidente, por esse motivo, a referida Notificação está sendo encaminhada para a Comissão de justiça, legislação e redação desta Casa Legislativa, para que manifestem através de Parecer e, em seguida será apresentada ao Plenário para possível atualização;

7 – Portanto, o Presidente infra-assinado, dentro de suas atribuições legais, encaminhou a Notificação aos os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara e, após a tramitação da referida proposição, encaminhará cópia ao Ilustre Representante do *Parquet* Estadual contendo as possíveis atualizações.

Sendo só o que apresento para o momento, finalizo com protestos de elevada estima e consideração.

São João das Missões – MG, 26 de junho de 2020.



**PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES – BIÊNIO 2019/2020**

Exmo.(s) Sr.(s) Dr.(s)

**Promotor de Justiça da Comarca de Manga – MG**

Praça Presidente Costa e Silva, 52, Centro, CEP: 39460-000 –  
MANGA/MG.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)